

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete Parlamentar do Vereador Pedro César Oliveira Nunes
"Pedro do Eldorado"
Avenida João Ramos Filho 288 – Mariana, MG
Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 95
Em 01/10/15/8:39
Scarlatt Spaulo

PROJETO DE LEI Nº 95 /2015

Institui no calendário oficial de eventos do município "A FESTA de Santo Antonio Padroeiro do Sub Distrito de Paracatu de Baixo" e da outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial de eventos de Mariana **A Festa de Santo Antonio Padroeiro do Sub Distrito de Paracatu.**

Art. 2º - O evento será promovido anualmente no mês de Junho.

Art. 3º - O município através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos promoverão e divulgarão o evento.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 24 de Setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01/10/2015
Presidente Secretário